



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº ,DE 2021

(Do Sr. Deputado Kim KataguiRI)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), fiscalize os atos de gestão da Secretaria de Governo com relação às denúncias de fraudes a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias e promova a fiscalização e o controle sobre os atos de gestão praticados pela secretaria de governo para apurar as denúncias de fraudes a Lei de Acesso à Informação para omitir informações nas requisições feitas com base na lei.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 18/09/2021 o veículo “Estado de São Paulo” veiculou reportagem que denunciava fraudes pela Secretaria de Governo em respostas de requisições feitas pela Lei de Acesso à Informação¹.

Na denúncia consta que os ministérios têm sido orientados a avaliar o “risco político” ao responder as requisições para assim omitir informações sensíveis nestes pedidos. Ainda na reportagem é relatado que no dia 15 de junho, Danillo Assis da Silva Lima, assessor da Secretaria de Governo, editou uma resposta do Ministério da Saúde a um pedido da

¹<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,governo-frauda-lei-de-acesso-a-informacao-por-risco-politico,70003843822>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210153939000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

reportagem em que deixou explícita a preocupação com a entrega de informações requisitadas. “Acho que não seria o caso de exemplificar, pois se informar um ofício deverá informar todos (avaliar se os ofícios oferecem algum risco político)”, escreveu Danilo, lotado no Departamento de Coordenação Técnica da Secretaria-Executiva. Os parênteses fazem parte do comentário de revisão do funcionário, que acabou deixada aparentemente por descuido na resposta à LAI.

Após encaminhada a um superior, foi orientada a retirada do nome do Deputado Domingos Neto (PSD-CE) e algumas alterações textuais.

Vale ressaltar que estas alterações são fruto de uma incontestável influência política na concessão de informações solicitadas pela lei, afrontando diretamente aquilo estabelecido no art 32 desta que estabelece as condutas ilícitas.

Diante disso, é imprescindível a fiscalização pelo TCU, ouvido o plenário desta comissão, para apurar a manipulação de informações pelo governo.

